



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 3 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 017/2020 PMI/BA.** (Marco Antônio Souza Passos-Me).
- **Termo de Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 017/2020 PMI/BA.** (Marco Antônio Souza Passos-Me).
- **Termo de Adjudicação de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 017/2020 PMI/BA.** (Marco Antônio Souza Passos-Me).
- **Extrato de Publicação de Contrato Nº 113/2020 de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 017/2020 PMI/BA.** (Marco Antônio Souza Passos-Me).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020 SMDSEJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PMI/BA

O Pregoeiro do Município de Ituberá-Bahia, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 428 de 06 de Abril de 2020, torna público o **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira escolar com prancheta, para estruturação dos espaços e realização de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Ituberá, exclusiva à (Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI), Tendo como vencedora a empresa: **MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS-ME**. CNPJ Nº 15.213.021/001-62, Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 264 – Camamu – Bahia, CEP 45.445-000, representado por Marco Antônio Souza Passos, RG nº 06.68.354-08 e CPF nº 726.553.055-15, pelo valor de **R\$ 18.699,30 (DEZEITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** para o item, que correrão à conta do orçamento de 2020 do Município de Ituberá/BA.

Ituberá, 29 de outubro de 2020.

**CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA**  
Pregoeiro do Município

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020 SMDSEJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PMI/BA

A Prefeita Municipal de Ituberá-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 069/2014 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 428 de 06 de Abril de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira escolar com prancheta, para estruturação dos espaços e realização de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Ituberá, exclusiva à (Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI), **HOMOLOGA** o procedimento junto à empresa a empresa: **MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS-ME**. CNPJ Nº 15.213.021/001-62, Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 264 – Camamu – Bahia, CEP 45.445-000, representado por Marco Antônio Souza Passos, RG nº 06.68.354-08 e CPF nº 726.553.055-15, pelo valor de **R\$ 18.699,30 (DEZEITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** para o item, que correrão à conta do orçamento de 2020 do Município de Ituberá/BA, na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 03 de novembro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita de Ituberá

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020 SMDSEJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PMI/BA

O Pregoeiro do Município de Ituberá-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 069/2014 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 428 de 06 de Abril de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira escolar com prancheta, para estruturação dos espaços e realização de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Ituberá, exclusiva à (Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI), ADJUDICA junto à empresa a empresa: **MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS-ME**. CNPJ Nº 15.213.021/001-62, Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 264 – Camamu – Bahia, CEP 45.445-000, representado por Marco Antônio Souza Passos, RG nº 06.68.354-08 e CPF nº 726.553.055-15, pelo valor de **R\$ 18.699,30 (DEZEITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** para o item, que correrão à conta do orçamento de 2020 do Município de Ituberá/BA, na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.<sup>a</sup> Iramar Braga de Souza Costa, Prefeita do Município de Ituberá-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Ituberá, 29 de outubro de 2020.

**CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA**  
Pregoeiro do Município

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 113/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

Empresa contratada: **MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS-ME**. CNPJ Nº 15.213.021/001-62, Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 264 – Camamu – Bahia, CEP 45.445-000, representado por Marco Antônio Souza Passos, RG nº 06.68.354-08 e CPF nº 726.553.055-15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira escolar com prancheta, para estruturação dos espaços e realização de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Ituberá, exclusiva à (Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI).

Valor: **R\$ 18.699,30 (DEZEITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** para o item.

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgão: 12. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

Unidade: 22 Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade: 2.081 - Manutenção da Proteção Social Básica do SUAS.

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0000/0029

Prazo de execução e de vigência do presente contrato é de 03 de novembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020. Ituberá, 03 de novembro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**

Prefeita de Ituberá

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.